



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 23 / 09 / 24
a 23 / 10 / 24
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.745, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

RECONHECE E INSERE O "EVENTO MONTANHAS OFF ROAD" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, reconhecido e inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, o "**Evento Montanhas Off Road**", a ser comemorado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover, apoiar e incentivar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer, relacionadas ao evento, bem como viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas para a organização do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2745 / 2024
EM, 19 / 09 / 2024
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 088/2024 – Autor: Natalino Bianchi Netto

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP: 29.255-000
(0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.